

FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF Programa de Pós Graduação - CPGFEnf UNICAMP

EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Júnior no Exterior)

Projeto: Promoção à saúde e reabilitação nas doenças crônicas: da pesquisa básica à translação do conhecimento

A coordenação do Projeto - Promoção à saúde e reabilitação nas doenças crônicas: da pesquisa básica à translação do conhecimento, torna público o Edital Interno de seleção de candidaturas para 01 bolsa de 03 meses de **Bolsa Brasil/Exterior: Professor Visitante no Exterior Júnior**, no âmbito dos Projetos em Cooperação Internacional do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PRINT-UNICAMP.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade promover a mobilidade de docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem vinculadas a este projeto, por um período de 3 (três) meses (Edital CAPES/PRINT 41/2017 e Portaria CAPES 289/2018).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. O estágio deverá ser iniciado entre janeiro e março de 2023.
- 2.2. A seleção das candidaturas será regida por este Edital e executada pelos Coordenadores de Projetos em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PRINT/UNICAMP.
- 2.3. As inscrições deverão ser realizadas em conformidade com o cronograma deste edital.
- 2.4. As candidaturas serão apresentadas pelo(s) professor(es), denominados proponentes, participantes do Projeto de Cooperação Internacional Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens no âmbito do CAPES/PRINT-UNICAMP.
- 2.5. Cada proposta deverá conter plano das atividades a serem desenvolvidas pelo professor(a), considerando-se a duração da visita (3 meses).
- 2.6. As candidaturas recomendadas pela coordenação do Projeto Promoção à saúde e reabilitação nas doenças crônicas: da pesquisa básica à translação do conhecimento devem estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização CAPES/PRINT/UNICAMP e aos objetivos do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

UNICAMP

FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF Programa de Pós Graduação - CPGFEnf UNICAMP

- 3.1. Os proponentes deverão ser participantes de Projeto de Cooperação Internacional- Promoção à saúde e reabilitação nas doenças crônicas: da pesquisa básica à translação do conhecimento, no âmbito do Programa CAPES/PRINT-UNICAMP.
- 3.2. O proponente deverá possuir o título de doutor até 10 (dez) anos e ter produção acadêmica relevante na área do Projeto de Cooperação Internacional, principalmente nos últimos 5 (cinco) anos.
- 3.3. Possuir o ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.

4. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

- 4.1. São itens financiáveis no âmbito do Programa Professor Visitante Junior no Exterior: a) Mensalidades; b) Auxílio deslocamento; c) Auxílio instalação; d) Seguro-saúde; e) Adicional Localidade, quando for o caso (de acordo com as condições da Portaria 202, de 16 de outubro de 2017).
- 4.2. É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- 4.3. A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.
- 4.4. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no subitem 4.1.

5. DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Caberá ao proponente:
- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, prestação de contas e apresentação de relatório.
- b) Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.
- c) Fazer constar, em toda produção gerada a partir desta visita, as seguintes expressões (no idioma do trabalho): O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.



FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF Programa de Pós Graduação - CPGFEnf UNICAMP

6. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Junior)

- 6.1 As inscrições serão encaminhadas para o email da Pós Graduação/FEnf email: cpgfenf@unicamp.br
- 6.2. O proponente deverá apresentar os seguintes documentos: Matrícula sobrenome. primeiro nome (ex: 123456 silva.rodrigo):
- a) Plano de trabalho, elaborado em comum acordo com a coordenação do Projeto de Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PRINT-UNICAMP, contendo:
- I) Título, nome do candidato;
- II) Relevância do tema para o projeto;
- III) Potencial da visita para o desenvolvimento do Projeto Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens;
- IV) Justificativa para a escolha da IES de destino;
- V) Plano de atividades compatível com a duração do estágio;
- VI) Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas;
- VII) Sumário do Curriculum Lattes atualizado.
- b) Identificação da universidade de destino.
- c) Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UNICAMP (conf. Orientação PRPG/UNICAMP).

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção de Candidaturas no âmbito do Programa CAPES/PRINT-UNICAMP.
- 7.2. A Comissão de Seleção de Candidaturas deverá ser composta por, no mínimo, 3 membros, indicados pelo coordenador do projeto.
- 7.3. A análise e o julgamento das propostas, em atendimento a este Edital, deverão contemplar:

UNICAMP

FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF Programa de Pós Graduação - CPGFEnf UNICAMP

- 7.3.1. Análise técnica com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital e ao Projeto de Cooperação Internacional.
- 7.3.2. Análise de mérito e relevância acadêmica das propostas, que deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato; EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Junior);
- b) Qualidade da proposta para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação para o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Internacional;
- c) Outros critérios que a Comissão de Seleção de Candidaturas achar pertinentes.
- 7.4. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.
- 7.5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção de Candidaturas indicará os itens levados em consideração para o desempate, em relatório final de seleção.
- 7.6. O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recurso no período de 21 a 22 de setembro até às 12h00. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura nos dias 22 de setembro e dado conhecimento ao candidato por correio eletrônico. A inscrição será enviada à Pró-Reitoria de Pós Graduação (PRPG/Print/UNICAMP) no dia 23 de setembro de 2022.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O proponente deverá enviar para o Coordenador PrInt/UNICAMP, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, a seguinte documentação original:
- a) relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto na Instituição, destacando a contribuição do estágio para o Projeto de Cooperação Internacional Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens;
- b) cartões de embarque (ida e volta);
- c) informe sobre publicações derivadas do estágio.



FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF Programa de Pós Graduação - CPGFEnf UNICAMP

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto Práticas educativas, aprendizagens e formação de professores em diferentes contextos e linguagens.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. A coordenação do Projeto de Cooperação Internacional Promoção à saúde e reabilitação nas doenças crônicas: da pesquisa básica à translação do conhecimento deverá divulgar o cronograma para recebimento de propostas no site do Programa de Pós-graduação em Educação.
- 10.2 Todas as informações relativas ao cronograma deverão ter tempo hábil para análises documentais, inscrição na CAPES, compra de passagens, depósito dos auxílios pela CAPES e início das atividades: Data Atividade xxx Divulgação do edital (página do PPG) EDITAL INTERNO CAPES/PRINT-UNICAMP Bolsas Brasil/Exterior (Professor Visitante Sênior) Recebimento das candidaturas xxx Seleção das candidaturas xxx Período de recurso xxx Resultado final Campinas, xx de xxx de 2022.

DATA	ATIVIDADE
08 a 19 de setembro de 2022	Recebimento das inscrições
20 de setembro de 2022	Seleção das candidaturas e divulgação do resultado
21 a 22 de setembro às 12h00	Recursos
23 de setembro de 2022	Encaminhamento da Proposta - PRPG